

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 034-2024-INEX.

MODALIDADE/Nº. – INEXIGIBILIDADE Nº. 034-2024-INEX.
BASE LEGAL – Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023
REGIME – PERÍODO
SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DA BANDA MANANCIAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 02 DE JULHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA.

EMPRESA CONTRATADA

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.778.340/0001-76

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA INEX

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023).

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de bandas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Contratação da Banda Manancial para apresentação musical no dia 02 de julho de 2024, em comemoração ao dia do evangélico no município de Rio Real estado da Bahia.

☒ **Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

☐ **Material de Consumo;**

☐ **Material Permanente;**

Área requisitante:	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Clécia Nascimento Almeida

3– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR	DATA	HORÁRIO
01	BANDA MANANCIAL	R\$ 50.000,00	02/07/2024	19:00 horas



4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Razão da escolha do executante:

- A) **Bandas Consagradas:** A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação do artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim a Banda Manancial, e bastante conhecida e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em eventos públicos, agradando todo o público. O artista é conhecido por tocar forró que agrada o público, além de ser reconhecido pelo mercado.
- B) **Diretamente ou empresário exclusivo:** O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com a banda ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros aufram ganhos desproporcionais as custas de bandas. Não



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo a música popular, em que os bandas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte. Assim, o próprio artista indicou a empresa OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LTDA CNPJ: 19.778.340/0001-76, como empresaria para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

O valor estimado da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

O valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pela apresentação da BANDA MANANCIAL na festa em comemoração ao dia do Evangélico, no dia 02/07/2024, na praça de eventos do Município de Rio Real Estado da Bahia, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas da mesma qualidade. Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação da artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento terá a capacidade de atrair diversos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da comemoração ao dia do evangélico.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar uma artista reconhecida pelo mercado.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

A forma de pagamento que O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, será em parcelas, com adiantamento de até 50% antes do evento e o restante logo após a apresentação da Banda.

Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

Não estarão sujeitos a retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012.

Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributes e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).



O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo e é um evento cultural, a festa em comemoração ao dia do Evangélico é uma tradicional festividade popular.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Momentaneamente, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a prestação de serviço.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Não se aplica

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

➤ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0702 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500.0000.

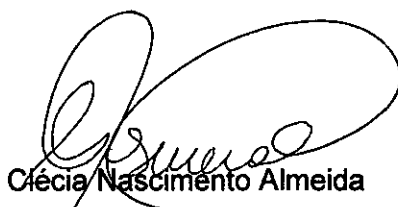


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Diante dos motivos expostos a contratação da Banda Manancial para apresentação musical no dia 02 de julho de 2024, em comemoração ao dia do evangélico no município de Rio Real estado da Bahia, sendo assim, esta equipe de planejamento declare viável esta contratação.

RIO REAL(BA), 28 de junho de 2024.



Clécia Nascimento Almeida

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 07/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de bandas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Bandas Consagradas:

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação do artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim a **BANDA MANANCIAL**, é bastante conhecida e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em eventos públicos, agradando todo o público. O artista é conhecido por tocar forró que agrada o público, além de ser reconhecido pelo mercado.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com a banda ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas de bandas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os bandas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte. Assim, o próprio artista indicou a empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 19.778.340/0001-76**, como empresária para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

3. Especificações da banda /valor/data/horário:

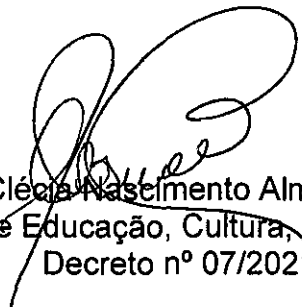
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$	DATA	HORÁRIO
01	BANDA MANANCIAL	R\$ 50.000,00	02/07/2024	19:00 HORAS

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) pela apresentação da **BANDA MANANCIAL** na festa em comemoração ao dia do Evangélico, no dia 02/07/2024, na praça de eventos do Município de Rio Real Estado da bahia, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas da mesma qualidade. Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação da artista consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da comemoração ao dia do evangélico. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar uma artista reconhecida pelo mercado.

RIO REAL, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Clécia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034-2024-INEX

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RIO REAL, 28 de junho de 2024.

Da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Para Departamento de Receita e Despesa

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para Contratação de Shows Musicais.

Prezado Senhor,

Vista a necessidade de realizarmos a comemoração do dia do evangélico em nosso Município é que venho solicitar de vossa senhoria, no sentido de nos informar se há dotação orçamentária para contratação do show musical com a **BANDA MANANCIAL** conforme especificado no termo de Referência em Anexo, com o Valor Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) através da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 19.778.340/0001-76**; Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Clécia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034-2024-INEX

Setor de Contabilidade

RIO REAL, 28 de junho de 2024.

Da Seção de Contabilidade

Para Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 034-2024-INEX

Senhora Secretária,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação artística, para apresentação musical, tenho a informa-lhe que:

a) Existe previsão orçamentária para o valor das contratações

b) A Dotação orçamentária que correrá tais despesas é:

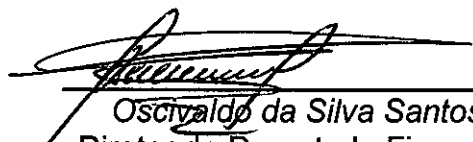
UNIDADE: 07.02- Departamento de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 – Promoção e Patrocínio de Festas Populares e eventos Cívicos

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 500 e 501

Atenciosamente,


Osvaldo da Silva Santos
Diretor do Depart. de Finanças
da Secretaria Mun. de Finanças
Decreto nº 069/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RIO REAL, 28 de junho de 2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

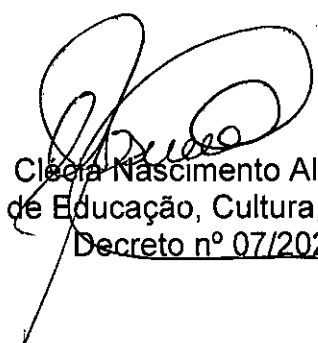
Nº. 034-2024-INEX.

Senhor Prefeito,

Vista a necessidade de realizarmos a comemoração do dia do evangélico em nosso Município é que venho através deste processo de inexigibilidade, solicitar de vossa senhoria, a contratação de show musical com a **BANDA MANANCIAL**, pelo valor Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) através da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 19.778.340/0001-76**, Conforme Justificativa apresentada no item 01 do termo de Referência em anexo.

Nossa solicitação fundamenta-se no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023.

Atenciosamente,


Clécia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



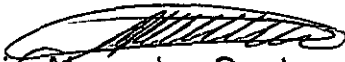
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

DESPACHO DO PREFEITO

Encaminho o processo de Inexigibilidade nº 034-2024-INEX. à Procuradoria Jurídica deste Município para analisar e opinar a respeito do referido processo, a fim de conceder parecer Jurídico sobre o mesmo, conforme o que determina a Lei 14.133/21.

RIO REAL, 28 de junho de 2024.


Antônio Alves dos Santos

Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE n. 034/2024
LEI 14.133/2021;

OBJETO – CONTRATAÇÃO DA BANDA MANANCIAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 02 DE JULHO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA.

É notório que a regra geral que disciplina as contratações públicas tem como premissa a obrigatoriedade da realização de licitação para a aquisição de bens e a execução de serviços e obras. No entanto, como em toda regra há exceções, não seria diferente com a Lei de Licitações. Esse diploma legal dispõe algumas hipóteses nas quais, a obrigatoriedade de realizar licitação estará afastada.

Como explicitado anteriormente, a Lei de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Assim, a **inexigibilidade de licitação** se refere aos casos em que o administrador não tem a faculdade para licitar, em virtude de não haver competição ao objeto a ser contratado, condição imprescindível para um procedimento licitatório.

Neste contexto, o Processo Licitatório apresentou-se com a abertura do processo administrativo constando nos autos as informações necessárias, conforme estabelece o art. 74 da Lei n. 14.133/2021, sendo a fase relativa a instauração do mesmo devidamente atendida em termos.

Regulamentando a matéria, estabelece o decreto municipal n. 020/2023, percebe-se a denominada inexigibilidade de licitação, que consiste em situações em que a licitação se apresenta juridicamente impossível.

Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

É importante esclarecer que o legislador não cuidou de esclarecer o conceito de viabilidade de competição, limitando-se a trazer um rol de hipóteses (exemplificativo) na qual se presumiu a impossibilidade de competição entre os licitantes, em razão da natureza dos produtos e/ou serviços que serão adquiridos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Neste sentido, vejamos as hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Como se pode notar, o elenco meramente ilustrativo dos incisos supramencionados se justifica em razão da clara dificuldade do legislador em sistematizar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição, que é causada pela própria complexidade do mundo real, cuja riqueza é impossível de ser limitada por regras jurídicas.

Assim, nada havendo a acrescentar ou a modificar, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, emito meu Parecer favorável ao procedimento administrativo, autorizando assim sua devida publicação, para o conhecimento do público e aos que se fizerem interessados.

Rio Real, 28.06.2024


Raul Francis Oliveira da Silva
Procurador Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

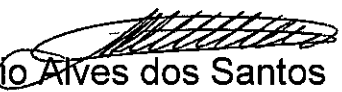
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da: **BANDA MANANCIAL**, através do processo de inexigibilidade nº. 034-2024-INEX., bem como resolve, ratificar o referido processo, autorizando assim, o empenho em nome da empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 19.778.340/0001-76**, com o Valor Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

RIO REAL, 28 de junho de 2024


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal



OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BA

BANDA MANANCIAL

EVENTO: MARCHA PARA JESUS. DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO 2024

LOCAL: PRACA DE EVENTOS

HORÁRIO: ÀS 19HS

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 80 MINUTOS

VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (com todas as despesas inclusas e N.F)

1-ARTISTA: R\$ 24.000,00 2-IMPOSTO-R\$ 9.750,00 3-E. PRODUÇÃO R\$ 6.250,00

4-TRANSPORTE R\$ 4.000,00 5-HOTEL E ALIMENTAÇÃO R\$ 6.000,00.

50% NA ASSINATURA DO CONTRATO 50% PÓS O EVENTO.

DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATADO:

BANCO: BRADESCO S.A. (237) AGÊNCIA: 3567 CONTA CORRENTE 102771-9

**FAVORECIDO: OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ
19.778.340/0001-76**

CONTATO: (71) 992114120/981054336 ESCRITÓRIO:(71) 32935390

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

SALVADOR BA 21 DE JUNHO 2024.

19.778.340/0001-76

**OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA
Rua das Hortas nº22 B Bos Vista do Lobato
CEP: 40489-55
Salvador Bahia**

ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA

CPF: 81820860515

(71)992114120 981054336 32935380

Recebemos de V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES - CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e

Nº 00000136



Município de Amargosa

PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000136

Data e Hora de Emissão

22/08/2023 07:29:54

Data do Fato Gerador

22/08/2023

Código de Verificação

AAAMESCQ-CKAAEO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
GUARÁ/TO - BRASIL

Local da Incidência
GUARÁ/TO

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES
Nome Fantasia: VOGG ENTRETENIMENTO
Endereço: RUA DR BERTINO PASSOS, 509
SAO JOSE AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 Insc. Municipal: 00000480000561
Telefone: (75) 9.9987-3984 E-mail: lldercon.t1@hotmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE GUARÁ
Nome Fantasia:
Endereço: AV BERNARDO SAYÃO, QD 06, LOTES 25 E 26, S/N
CENTRO GUARÁ - TO CEP: 77700-000
CPF/CNPJ: 02.070.548/0001-33 Insc. Municipal:
Telefone: (63) 3464-5108 E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA "BANDA MANANCIAL" NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ/TO, CONFORME CONTRATO Nº 006/2023-CULTURA

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG 0240-2
CONTA CORRENTE: 28.165-4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	0,00	3.000,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
60.000,00	57.000,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (MUNICÍPIO DE GUARÁ) através de substituição tributária
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

OBSERVAÇÕES:

- 1- ALÍQUOTA ISS 5%, NO VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 960/2021 DO DECRETO 34683/2021.
- 2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://amargosa.saatri.com.br>

Recebemos de V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES - CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e

Nº 00000198





Município de Amargosa
PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
Número da Nota
00000198
Data e Hora de Emissão
18/03/2024 09:52:35
Data do Fato Gerador
18/03/2024
Código de Verificação
AAAMESKP-CKAAEO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ARACAJU/SE - BRASIL

Local da Incidência
ARACAJU/SE

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES
Nome Fantasia: VOGG ENTRETENIMENTO
Endereço: RUA DR BERTINO PASSOS, 509
SAO JOSE AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 Insc. Municipal: 00000480000561
Telefone: (75) 9.9987-3984 E-mail: lldercon.t1@hotmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Nome Fantasia: FUNCAJU
Endereço: Av. Prof. José Freitas de Andrade,, 3455
Coroa do Meio ARACAJU - SE CEP: 49035-680
CPF/CNPJ: 19.432.705/0001-06 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a Contratação de empresa com serviços profissionais de apresentação artística musical da BANDA MANANCIAL, para a realização do show artístico em 16/03/2024 (sábado), 21h30min, com 90min de duração, como parte da programação do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARACAJU 2024", realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, conforme Contrato nº 104/2024

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG 0240-2 CONTA CORRENTE: 28.165-4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	60.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	60.000,00
Alíquota ISS (%)	5,00	Valor do ISS	0,00	Valor ISS Retido	3.000,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	60.000,00	Total Líquido	57.000,00
------------------------	-----------	---------------	-----------

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (FUNDACAO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU) através de substituição tributária
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT
OBSERVAÇÕES:
1- ALIQUOTA ISS 5%, NO VALOR R\$ 3.000,00 (Três mil reais), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 9601/2021 DO DECRETO 34683/2021.
2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://amargosa.saatri.com.br>

Recebemos de V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES - CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

NFS-e

Nº 00000069



Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Município de Amargosa

PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000069

Data e Hora de Emissão

24/01/2023 11:10:12

Data do Fato Gerador

24/01/2023

Código de Verificação

AAAFESGM-CKAAEO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES

Nome Fantasia: V SHOWS BAHIA

Endereço: RUA BERTINO PASSOS, 509
SAO JOSE AMARGOSA - BA CEP: 45300-000

CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04

Insc. Municipal: 00000480000561

Telefone: (75) 9.9987-3984

E-mail: lldercon.t1@hotmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

Nome Fantasia: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC

Endereço: RUA MELO MORAIS, 59
CENTRO MACEIÓ - AL CEP: 57020-330

CPF/CNPJ: 01.834.835/0001-00

Insc. Municipal:

Telefone:

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MANANCIAL NO EVENTO "MASSAYÓ VERÃO 2023", NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONTRATO Nº 023/2023

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	60.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	60.000,00
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	0,00	Valor ISS Retido	1.200,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)

60.000,00

Total Líquido

58.800,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0240-2
CONTA CORRENTE: 28.165-4

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://amargosa.saatri.com.br>

Recebemos de VALMEIDA DE OLIVEIRA GOES - CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000155



Município de Amargosa

PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000155

Data e Hora de Emissão
26/10/2023 11:11:41

Data do Fato Gerador
26/10/2023

Código de Verificação
AAAMESEU-CKAAEO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

Local da Incidência
SÃO LUÍS/MA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**
Nome Fantasia: **VOGG ENTRETENIMENTO**
Endereço: **RUA DR BERTINO PASSOS, 509**
SAO JOSE AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CPF/CNPJ: **34.844.383/0001-04** Insc. Municipal: **00000480000561**
Telefone: **(75) 9.9987-3984** E-mail: **lidercon.t1@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SAO LUIS**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 251 PRAIA GRANDE**
CENTRO HISTÓRICO SAO LUIS - MA CEP: 65030-470
CPF/CNPJ: **06.307.102/0001-30** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: **gabnetesecult.sz@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE AO VALOR DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA "BANDA MANANCIAL" NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE A COMEMORAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS SAO LUIS, NO MUNICÍPIO DE SAO LUIS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 68/2023

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG 0240-2 CONTA CORRENTE: 28.165-4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	60.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	60.000,00
Alíquota ISS (%)	5,00	Valor do ISS	0,00	Valor ISS Retido	3.000,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	-------------	-----	-------------	--------	-------------	------	-------------	------	-------------	------------------	-------------

Total

Total do(s) Serviço(s)	60.000,00	Total Líquido	57.000,00
------------------------	------------------	---------------	------------------

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (MUNICIPIO DE SAO LUIS) através de substituição tributária
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

OBSERVAÇÕES:

- 1- ALIQUOTA ISS 5%, NO VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 9601/2021 DO DECRETO 34683/2021.
- 2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://amargosa.saatri.com.br>

Recebemos de V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES - CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000223



Município de Amargosa

PRAÇA DA BANDEIRA,
CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000223

Data e Hora de Emissão
07/05/2024 12:48:37

Data do Fato Gerador
07/05/2024

Código de Verificação
AACIESCD-CKAAEO



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
PALMAS/TO - BRASIL

Local da Incidência
PALMAS/TO

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES
Nome Fantasia: VOGG ENTRETENIMENTO
Endereço: RUA DR BERTINO PASSOS, 509
SAO JOSE AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CPF/CNPJ: 34.844.383/0001-04 Insc. Municipal: 00000480000561
Telefone: (75) 9.9987-3984 E-mail: lidercon.t1@hotmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS
Nome Fantasia:
Endereço: PRAÇA DOS GIRASSOIS, SN ESPLANADA DAS SECRETARIAS
CENTRO PALMAS - TO CEP: 77001-002
CPF/CNPJ: 49.942.422/0001-75 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a Contratação de empresa com serviços profissionais de apresentação artística musical da BANDA MANANCIAL, para a realização do show artístico em 04/05/2024 (sábado), 19h, com 90min de duração, realizado no Palacinho, na Praça dos Girassóis, na cidade de Palmas/TO, conforme Termo de Contrato 85/2024/GABSEC/SETUR

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG 0240-2 CONTA CORRENTE: 28.165-4

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destre

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	0,00	3.000,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
60.000,00	57.000,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS) através de substituição tributária

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 11.070,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 222 emitida em 07/05/2024 12:32:42

OBSERVAÇÕES:

1- ALÍQUOTA ISS 5%, NO VALOR R\$ 3.000,00 (Três mil reais), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 9601/2021 DO DECRETO 34683/2021.

2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://amargosa.saatri.com.br>



RELEASE

MANANCIAL
MANANCIAL
MANANCIAL

MANANCIAL



OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS

CONHEÇA A BANDA

A Manancial é uma banda gospel que, com uma musicalidade baiana alegre e única, tem conquistado fãs especialmente no Norte e Nordeste do Brasil. Seu repertório inclui composições próprias e sucessos adaptados de artistas da música gospel nacional, sempre com um som contagiante. Com três CDs promocionais lançados, a banda já ultrapassou um milhão de downloads no site Palco MP3. Suas influências musicais incluem rock, forró e axé music, o que contribui para uma sonoridade diversa e atraente. A Manancial é muito requisitada para eventos gospel e tem emplacado várias músicas de sucesso. Seus integrantes são Messi (vocalista e teclado), Laurito e Lucas (guitarra), Márcio (baixo), Marcos Vini (bateria) e Alessandro Assunção (produtor)



CLIPAGEM

MANANCIAL

facebook

Entrar

FALAR DO VADOR

LANÇAMENTO DE ÁLBUM

Banda Manancial 100% Axé Gospel

Seguidores: 4,7 mil · Seguidor 0

Nossa Levada é Cantar Ador!!!

Seguir

Publicações Sobre Fotos Vídeos Menções

Detalhes

• Página · Musicista/banda

• pelicamp3.com/axemanancial

Banda Manancial 100% Axé Gospel está em...

Bahia

11 de fev de 2024 · 0

Hoje não vou te pedir, só te agradecer, MUITO OBRIGADO SENHOR E NICOLAS! Nosso primeiro álbum Sai

Banda de axé gospel Manancial vai levar explosão de alegria para o último show do Impacto de Carnaval 2018

8 de fevereiro de 2018 · 10:42

Manancial

Qual vai ser o ritmo do palco de Praça de São no último dia do Impacto de Carnaval 2018. É isso a banda Manancial de Amargosa, que vai animar a festa. A expectativa é grande, pois um show tão familiar aos fãs pode ser uma festa poderosa para atrair os fãs a mensagem de Cristo.

História - Criada em 2014, a banda Manancial é formada por cinco filhos de pastores de diferentes igrejas. Abaixo na cidade de Amargosa, Bahia (vocal e teclado), da Igreja Cristã no Deus Vivo; Marcelo Vinícius (bateria), da Igreja e Mônica Grace e Paz; Luiz Walter (guitarra), da Assembleia de Deus; e Dils Lucian (bateria), da Igreja Batista. Já Mônica (teclado) é da Assembleia de Deus em Jequié. Todos eles, além de integrantes da banda, também são líderes de louvor em suas igrejas.

O objetivo da banda é levar o Evangelho de uma forma mais

Criativa

Manancial se apresentam no Dia do Evangélico

De cantores de Amargosa recepcionar a calorosamente a banda da terra

5 de junho de 2018 · 20 de setembro de 2022 de 16:42

A GENTE É A GENTE MAS É UMA ESCOLA DE TEMPO E TELA

De amargosenses de Banda Manancial se apresentam mais uma vez no Dia do Evangélico em Amargosa e foram recepcionados de forma calorosa no palco

NB

EVOC?

Ao som da Banda Manancial Impacto de Carnaval 2024 é encerrado com chave ouro

11 de fevereiro de 2024

O mil gatilho tomou conta do circuito batista (Palmira), na terça - noite de Carnaval (11/2/24)

ÁLBUNS DE BANDA MANANCIAL

LIVESESSION

Banda Manancial 2023 CD Live Session - Axé Gospel

Banda Manancial - Gospel

VERAC

00:01 2

seu.bra.ba.gov.br

Com shows de Rosy Nascimento e Banda Manancial, festa do dia da Bíblia lota a praça de eventos

04/07/2024 às 17:44

Blog do Léo Santos

CONFIRMADO DIA PRIMEIRO TEM LANÇAMENTO DA MARCHA PARA JESUS COM A BANDA MANANCIAL NO TRIO

Por Editor / 16 de set de 2024 às 16:20

01 Min 13h

MARCHA PARA JESUS

Paz

Comentários 30

EUDO PROMOVIDO

ISTA DE ITENS PARA O CAMARIM P/10 Pessoas)

Água mineral sem gás

Gatorade (diversos)

Café

Sucos (diversos)

Refrigerantes (diversos)

**Mesa de frios(presunto, queijo
e salame)**

Pães

Biscoitos

vBolos

Geleias (Industrializados)

Patês (Industrializados)

Cesta de frutas da época

Copos descartáveis e guardanapos

OBSERVAÇÕES:

BEBIDAS 70% GELADAS

E 30% NATURAL



EQUIPES

- 01-Messias Peixoto**
- 02-Laurito Teixeira**
- 03-Marcos Vinicius**
- 04-Marcio Santos**
- 05-Elias Lucas**
- 06-William Rubens**
- 07- Denilson Motorista 1**
- 08- Motorista 2 (Luciano)**
- 09-Joel Rodie Palco**
- 10-Alessandro Assunção**

5 Apartamentos Duplos

ROOMING LIST

OPAE

TV Available Time & Location: TV Length: Channel: TV Licensee's Name: TV Station's Name: JPS TV Division.



OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS



CONTATOS

71.999211-4120

71.98209-0505



EMAIL

rev.oliveira33@hotmail.com



opaeeventos

www.opaeeventos.com.br

RELEASE

Com mais de 15 anos no mercado, a **OPAE Serviços e Produção de Eventos** trabalha no desenvolvimento de estratégias, promoção, marketing de eventos de diversas naturezas em todo o estado da Bahia. Como shows, 15 anos, formaturas, cruzadas, vigílias, marchas para Jesus, Festas municipais e cruzadas evangelistas. Com contratação dos principais nomes artísticos do Brasil.

A produtora **OPAE Eventos** também atua no segmento artístico com locação de equipamentos técnicos como palco, som, iluminação, geradores, carros e vans executivas, e tudo o que for necessário para o planejamento e realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, até mesmo mega-eventos.



OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS

☎ 71-99211-4120

☎ 3293-5380

A PRODUTORA DA BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 923658556

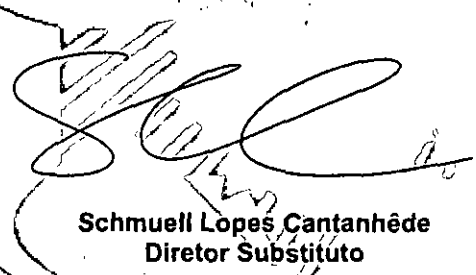
O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 20/07/2021
Data da concessão: 09/05/2023
Fim da vigência: 09/05/2033

Titular: LAURITO TEIXEIRA DE SOUZA [BR/BA]
CPF: 03094182593
Endereço: travessa professora virinha n-305, Bairro: Rodão; ao lado da fábrica
Baianinho, 45300-000, Amargosa, BAHIA, BRASIL
Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 27.1.1, 27.5.1, 27.5.8 e 27.5.23
NCL(11): 41
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento] (da classe-41)

Rio de Janeiro, 09/05/2023


Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor Substituto

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL:42521088000137
Em 10/05/2023

DISTRATO DE EXCLUSIVIDADE

V L ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES, com sede na cidade de AMARGOSA, Estado da Bahia a RUA DR. BERTINO PASSOS, 509, 45300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.844.383/0001-04, neste ato representada por VALDELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e BANDA MANANCIAL, representada por LAURITO TEIXEIRA DE SE SOUZA, RG: 1202449344 SSP/BA, CPF: 030.941.825-93, TRAVESSA PROFESSORA VIRINHA, 305, BAIRRO RODÃO – AMARGOSA, BA – 45.300-000 doravante denominada simplesmente DISTRATADO, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como OBJETO o contrato de Exclusividade celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Representação artística pelo período de 60 meses quer deu se o início no dia 09 de AGOSTO de 2022 e finalizando todo e qualquer compromisso no dia 15 de MAIO de 2024.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS. Afirmam, este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de exclusividade, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

1.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de exclusividade ou concernente ao presente DISTRATO.

2) Disposições Finais:

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo e pela parte da V.L. ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES, as quais elegem o foro da cidade de AMARGOSA caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO DE EXCLUSIVIDADE, em três vias de igual teor.

AMARGOSA, 15 de MAIO de 2024.

V ALMEIDA DE OLIVEIRA
GOES:34844383000104

Assinado de forma digital por V ALMEIDA
DE OLIVEIRA GOES:34844383000104
Dados: 2024.05.15 11:01:04 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAURITO TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 26/06/2024 16:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

V. L. ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES

BANDA MANANCIAL

Laurito Teixeira de Souza

CNPJ: 34.844.383/0001-04

RG: 1202449344 CPF: 030.941.825-93

169584

OPAE

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: LAURITO TEIXEIRA DE SOUZA, (BANDA MANANCIAL), NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, situada a Rua Hortas Nº228 Boa Vista do Lobato - Salvador Bahia - Cep 40484-755 CNPJ Nº 197783400001-76, através do seu representante legal André Luis de Jesus Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - RG nº 08947582-84 e do CPF nº 818208605-15, residente Travessa Santo Antônio nº228 Boa Vista Do Lobato Salvador Ba Cep 40487-260 na do outro lado, como representado, LAURITO TEIXEIRA DE SOUZA, Casado, Brasileiro, CPF: 030.941.825-93 residente Na TRAVESSA PROFESSORA VIRINHA,305, BAIRRO RODÃO - AMARGOSA - BA 45.300-000, representante legal da marca "BANDA MANANCIAL", por seu REGISTRO DE INPI nº 923658556, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

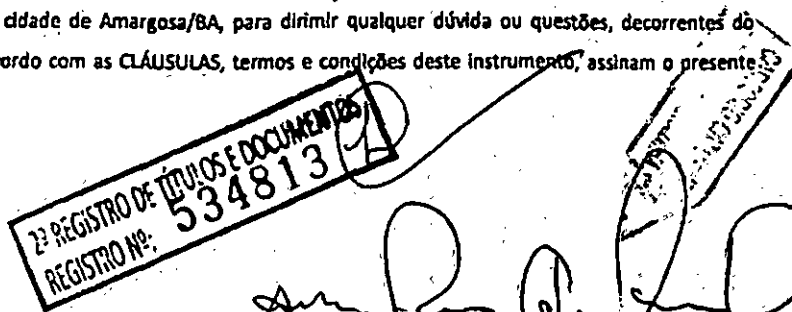
CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 36 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Amargosa/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questões, decorrentes do presente E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente de igual teor.

AMARGOSA-BA, 27 de MAIO de 2024.



LAURITO TEIXEIRA DE SOUZA

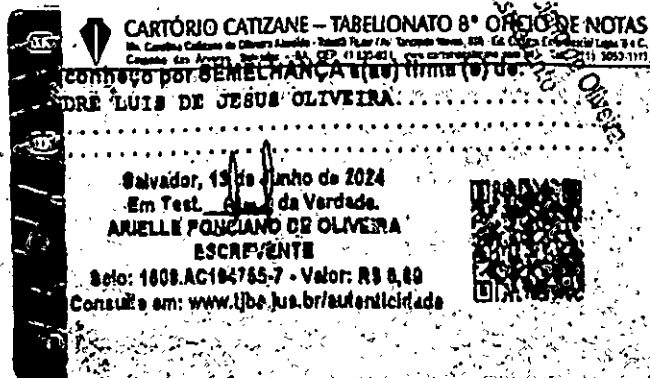
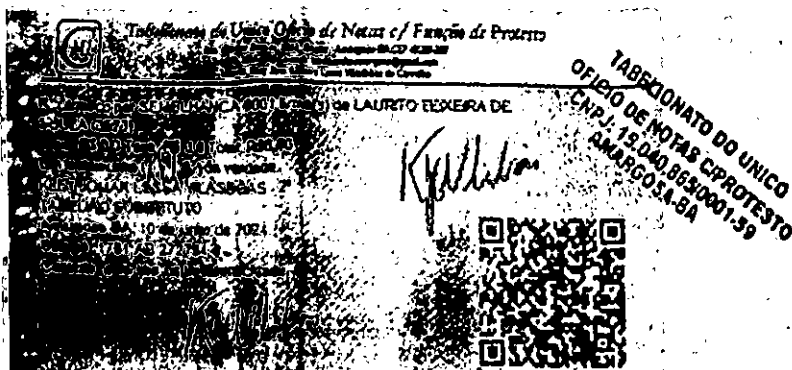
OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CPF: 030.941.825-93

CNPJ Nº197783400001-76

ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA

CPF:818208605-15 RG:08947582-84



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 534813

1º OFÍCIO SANTOS SP/SP

Protocolo: 00169584 - Registro: 00634813

O QUE CERTIFICO 20/06/2024

Emol: R\$ 37,28 | FECOM: R\$ 10,18 | Out: R\$ 1,48

Tx. Fiscal: R\$ 28,47 | Tx. PGE: R\$ 0,69 | FMMPSA: R\$ 0,77

Total: R\$ 77,18

DAJE 174185 Série: 002 Emissor: 1566

VELO 1608 AB212963-7 VPM ATOR 6336

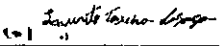
CONSUL: www.ibe.sp.gov.br/ibe/ibe/ibe

Suely Cristina Marques da Costa

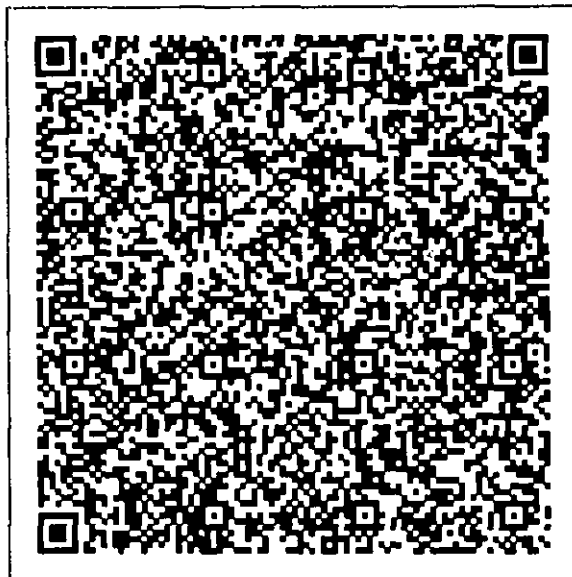
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA 2ª SUBSTITUTA

12/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		B A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LAURIVAL TEIXEIRA DE SOUZA			
		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1202449344 SSP BA	
CPF 020.941.825-93		DATA NASCIMENTO 17/01/1987	
FILIAÇÃO LOURIVAL PIRES DE SOUZA			
BALBINA TEIXEIRA DE SOUZA			
PERMISSÃO A		ACC A	
CAT. HAB. A8			
Nº REGISTRO 03779384284		VALIDADE 23/03/2032	
		1ª HABILITAÇÃO 01/02/2006	
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL AMARGOSA, BA		DATA EMISSÃO 28/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		34578196929 BA511538065	
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1981, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 052.978.179-34 expedido pelo DETRAN/BA e CPF 818.208.605-15, residente e domiciliado à Rua das Hortas, nº 22-B, Alto do Cabrito, Salvador-Ba, CEP: 40.484-755, Empresário: **ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA**, com sede à Rua das Hortas, nº 22-B, Andar 1º, Lobato, Salvador-Ba, CEP: 40.484-755, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 21/02/2014, sob o Nire: 29.104.952.177 e inscrita no CNPJ sob nº 19.778.340/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admite a sócia **BARBARA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/04/1978, portadora da carteira de identidade nº 08.891.083-07 expedida pela SSP/BA, e CPF nº 019.430.745-00, residente e domiciliada à Rua São Domingos de Gusmão, nº 78, 1º Andar, Liberdade, CEP: 40.327-510, Salvador-Ba, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, e terá a sua sede e domicílio à Rua das Hortas, nº 22-B, Andar 1º, Lobato, Salvador-Ba, CEP: 40.484-755, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objetivo social será Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Alimentação para Eventos e Receções-Bufê; Marketing Direto; Aluguel de Andaimos; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais; Transporte Rodoviário de Cargas em Contêineres, Intermunicipal e Interestadual e Internacional, exceto o Transporte de Produtos Perigosos e Fornecimento de Alimentos.

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, com o aporte de capital do Empresário, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA	99.000	99.000,00
BÁRBARA DE JESUS OLIVEIRA	1.000	1000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Pag. 01



Certifico o Registro sob o nº 29204512659 em 08/05/2018

Protocolo 180139207 de 17/04/2018

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172714159189013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA** e **BÁRBARA DE JESUS OLIVEIRA**, em conjunto e/ou isoladamente com os poderes e atribuição de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e quaisquer ato sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou nem se encontra sob efeito da condenação que os proíbam de exercerem administração de sociedade empresária.

SEXTA

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

SÉTIMA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A

B

Pag. 02



Certifico o Registro sob o nº 29204512659 em 08/05/2018

Protocolo 180139207 de 17/04/2018

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172714159189013

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DÉCIMA SEGUNDA

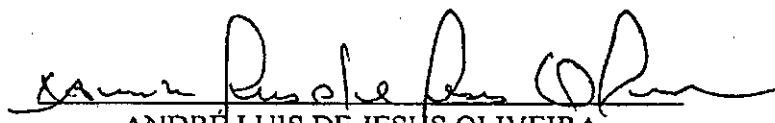
Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

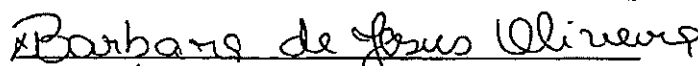
DÉCIMA TERCEIRA

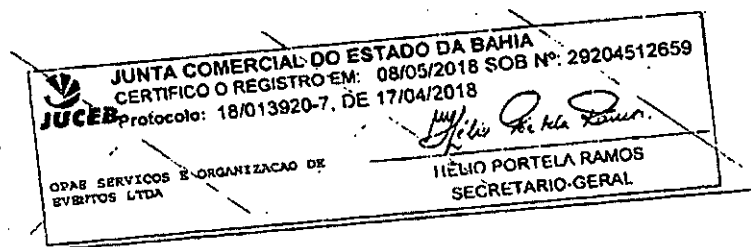
A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

E pôr estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 via.

SALVADOR-BA, 26 DE MARÇO DE 2018


ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA


BÁRBARA DE JESUS OLIVEIRA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**

BARBARA DE JESUS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1978, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 019.430.745-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.891.083-07, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada à RUA DAS HORTAS, Nº 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR-BA, CEP: 40.484-755 BRASIL.

ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.208.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.947.582-84, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado à RUA DAS HORTAS, Nº 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR-BA, CEP: 40.484-755 BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OPAE SERVICOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.512.659, com sede Rua das Hortas, 22-B, 1º. Andar, Lobato Salvador-BA, CEP: 40.484-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.778.340/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; MARKETING DIRETO; PRODUÇÃO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PRODUÇÃO TEATRAL; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

Req: 81900000080640

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019
Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/02 - produção musical
9001-9/01 - produção teatral
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7319-0/03 - marketing direto
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL**

BARBARA DE JESUS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1978, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 019.430.745-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.891.083-07, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada à RUA DAS HORTAS, Nº 22-B, ALTO DO CABRITO; SALVADOR-BA, CEP: 40.484-755 BRASIL.

Req: 81900000080640

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019
Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**

ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.208.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.947.582-84, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado à RUA DAS HORTAS, Nº 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR-BA, CEP: 40.484-755 BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.512.659, com sede Rua das Hortas, 22-B, 1º. Andar, Lobato Salvador-BA, CEP: 40.484-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.778.340/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - com sede à Rua das Hortas, nº 22-B, 1º Andar, Lobato, Salvador-Ba, CEP: 40.484-755, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; MARKETING DIRETO; PRODUÇÃO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PRODUÇÃO TEATRAL; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

Req: 8190000080640

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019
Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/02 - produção musical
9001-9/01 - produção teatral
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7319-0/03 - marketing direto
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim, distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA	99.000	99	99.000,00
BARBARA DE JESUS OLIVEIRA	1.000	1	1.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade deu-se início em suas atividades em 21/02/2014, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81900000080640

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019
Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade, cabe aos sócios **ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA** e **BARBARA DE JESUS OLIVEIRA**, em conjunto e/ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As cotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8190000080640

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019
Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 22 de janeiro de 2019.

Barbara de Jesus Oliveira
BARBARA DE JESUS OLIVEIRA
CPF: 019.430.745-00

Andre Luis de Jesus Oliveira
ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA
CPF: 818.208.605-15



Req: 8190000080640

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019

Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

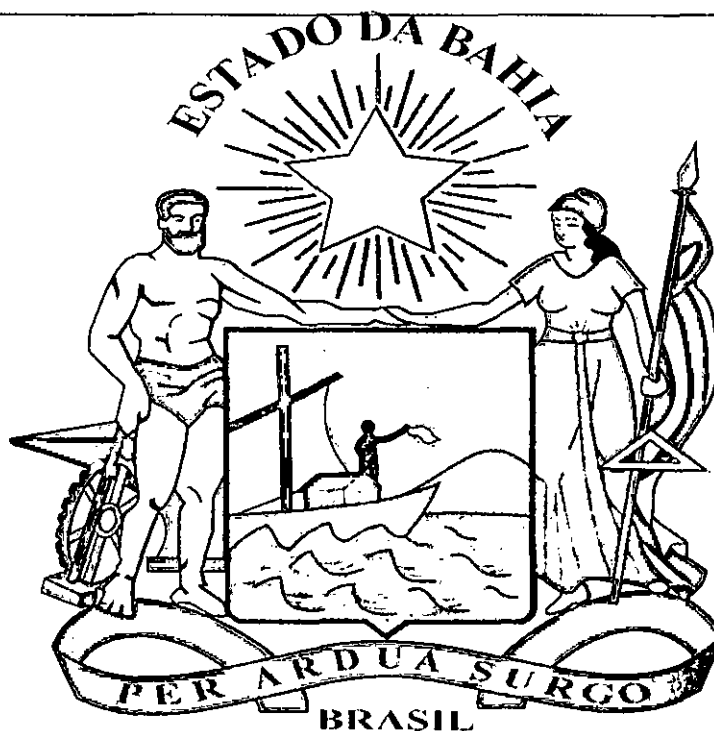
NOME DA EMPRESA	OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	197449808 - 28/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204512659
CNPJ 19.778.340/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97828197



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97828197 em 28/01/2019

Protocolo 197449808 de 28/01/2019

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198522389215486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76



BARBARA DE JESUS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/04/1978, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 019.430.745-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.891.083-07, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS HORTAS, 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR, BA, CEP 40484755, BRASIL.

ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.208.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.947.582-84, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS HORTAS, 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR, BA, CEP 40484755, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29204512659, com sede R. das Hortas, 22B, 1º Andar, Loboato Salvador, BA, CEP 40484755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.778.340/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia BARBARA DE JESUS OLIVEIRA, detentora de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia BARBARA DE JESUS OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000630162

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97977426 em 07/07/2020

Protocolo 204025125 de 01/07/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15967844245486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC39Gch1886adlyQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76374707560-JACSON CARVALHO SAMPAIO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.208.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.947.582-84, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS HORTAS, 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR, BA, CEP 40484755, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204512659, com sede à R das Hortas, 22B, 1 Andar, Lobato Salvador, BA, CEP 40484755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.778.340/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo, ajustar a presente consolidação contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girá sob a denominação social de **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA** e tem sua sede à R das Hortas, 22B, 1 Andar, Lobato Salvador, BA, CEP 40484755, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

Req: 81000000630162

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97977426 em 07/07/2020

Protocolo 204025125 de 01/07/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159678442455486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; MARKETING DIRETO; PRODUÇÃO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PRODUÇÃO TEATRAL; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/02 - produção musical
9001-9/01 - produção teatral
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7319-0/03 - marketing direto
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

Req: 81000000630162

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97977426 em 07/07/2020

Protocolo 204025125 de 01/07/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159678442455486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76



NOME	QUOTAS	%	VALOR
ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas são indivisíveis e não pode ser cedidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador delibera suas contas, quando for o caso.

Req: 8100000630162

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97977426 em 07/07/2020

Protocolo 204025125 de 01/07/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159678442455486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/07/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampvYnSc9Gch1886adiYQ&chave2=BT-06acCpmpelH2nmucFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974702568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade fica limitada unipessoal por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 29 de junho de 2020.

Barbara de Jesus Oliveira

BARBARA DE JESUS OLIVEIRA

Andre Luis de Jesus Oliveira

ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA

Req: 81000000630162

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97977426 em 07/07/2020

Protocolo 204025125 de 01/07/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159678442455486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/07/2020

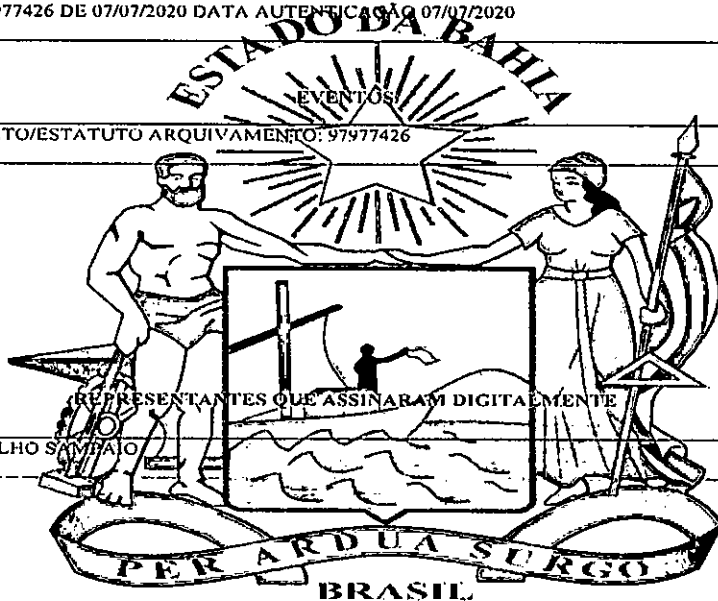
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	204025125 - 01/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

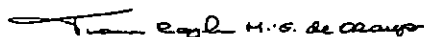
MATRIZ

NIRE 29204512659
CNPJ 19.778.340/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97977426 DE 07/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 07/07/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97977426



Cpf: 7697470758 - JACSON CARVALHO SAMPAIO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gch1886adyQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

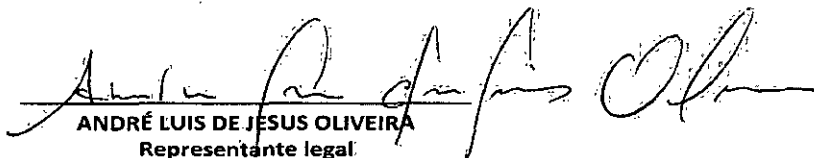
PROCURAÇÃO

Outorgante: ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 0894758284, órgão expedidor SSP/BA e CPF nº 019.430.745-00, residente e domiciliado Rua das Hortas, 22-B, Alto do Cabrito, Salvador-Ba, CEP 40.484-755.

Outorgado: JACSON CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, maior, contador, com registro no CRC-BA sob o nº 19.424, CPF 769.747.075-68 e RG 0471714054 SSP/BA, residente nesta capital e demais funcionários:

Poderes: Pelo, presente instrumento particular de procuração, o outorgante constitui o outorgado, a quem confere poderes específicos, para assinar digitalmente capa de processo, documentos auxiliares e ato de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Alteração no Quadro Societário – QSA e Consolidação Contratual)** da empresa **CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, praticados com o uso de Certificado digital, a ser apresentado para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Salvador-Ba, 01 de Julho de 2020


ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA
Representante legal

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2020



Certifico o Registro sob o nº 97977426 em 07/07/2020

Protocolo 204025125 de 01/07/2020

Nome da empresa OPAC SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159678442455486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DR JESUS REGULAMENTE INSCRITA E CONSTITUIDA SOB O Nº CNPJ:40554834\0001-76, ATESTA PARA FINS DE LICITAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI QUER A EMPRESA OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, PRESTA, COM EXCELENCIA, OS SERVIÇOS DE SHOWS MUSICAIS COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO, MONTAGEM COMO DESMONTAGENS DE ESTRUTURA DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO PAINEL DE LEDS E GRUPOS GERADORES COMO MARKETING E PROPAGANDA PUBLICIDADE AUDIO VISUAL PARA EVENTOS E SIMILARES.

POR FIM, QUER A EMPRESA OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA PRESTA OS SERVIÇOS ACIMA REFERIDO A ESTA INSTITUIÇÃO, NÃO HAVENDO NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUER POSSA DESABONAR A SUA CAPACIDADE TECNICA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAL.

CANDEIAS 26 DE JANEIRO DE 2023

40.554.834/0001-76
INSTITUTO DE DEFESA DOS DIR.
HUMANOS DOUTOR JESUS
BR 324 Km 19,3 e 19,4 - Feira e Salvador
Distrito Menino Jesus - CEP: 43.843-000
CANDEIAS - BA

Francisca Edileuda Celestino e Silva

FRANCISCA EDILEUDA CELESTINO E SILVA

PRESIDENTA DO INSTITUTO

INST. DE DEF. DOS DIR. HUM. DR. JESUS

RODOVIA KM 18,5 BR324, SENTIDO FEIRA DE SANTANA SALVADOR DISTRITO DE MENINO
JESUS CANDEIAS BAHIA CEP:43843000

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp*YNSCAF5N6umjnsSQ&chave2=8f-06aCQmpeiH2mHncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO-SAMPALHO

ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **18/02/1981**, **SOLTEIRO** EMPRESÁRIO, CPF nº **818.208.605-15**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **08.947.582-84**, órgão expedidor **SSP-BA**, residente e domiciliado à **RUA DAS HORTAS, Nº 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR-BA, CEP: 40.484-755 BRASIL**.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29.204.512.659**, com sede à **Rua das Hortas, nº 22B, 1º Andar, Lobato, Salvador-Ba, CEP: 40.484-755**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.778.340/0001-76**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº **10.406/2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTRAMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; MARKETING DIRETO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE DESIGN (ARTES DE DESENHO EM PAPEL); ATIVIDADES DE LIMPEZA (LIMPEZA URBANA);

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos;
7732-2/02 - aluguel de andaimes;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, anteriormente, sem operador;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
9001-9/01 - produção teatral;
9001-9/02 - produção musical;
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança;
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente;

Reg: 81000000953956

Página: 1

X

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA** NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVnSCA9f5nGumJnssQ&chave2=BT-06aCQpHeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
6010-1/00 - atividades de rádio
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

UNIPessoalidade

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade ficará limitada unipessoal por prazo indeterminado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL**

ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 818.208.605-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.947.582-84, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado à RUA DAS HORTAS, Nº 22-B, ALTO DO CABRITO, SALVADOR-BA, CEP: 40.484-755 BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **OPAE SERVICOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29.204.512.659, com sede Rua das Hortas, 22-B, 1º Andar, Lobato, Salvador-BA, CEP: 40.484-755, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.778.340/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de **OPAE SERVICOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - com sede à Rua das Hortas, nº 22-B, 1º Andar, Lobato, Salvador-BA, CEP: 40.484-755, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

Reg: 81000000953956

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYrSCA9F5tNCumjnsQ&chave2=8f-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE
ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE
FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E
DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO
AUDIOVISUAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE DESIGN (ARTES DE
DESENHO EM PAPEL); ATIVIDADES DE LIMPEZA (LIMPEZA URBANA);

CNAE FISCAL:

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança;
9001-9/02 - produção musical;
9001-9/01 - produção teatral;
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados
anteriormente, sem operador;
7732-2/02 - aluguel de andaimes;
7319-0/03 - marketing direto;
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,
interestadual e internacional;
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em
100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda
corrente do país, ficando assim, distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	%	R\$
ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Reg: 8.1000000953956

Página: 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
(CNPJ nº 19.778.340/0001-76)**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9f3NGumHjssQcchave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

CLAUSULA QUINTA - A sociedade deu-se início em suas atividades em 21/02/2014 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA NONA - A sociedade fica limitada unipessoal por prazo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O (s) Administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As cotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Reg: 81000000953956

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.778.340/0001-76

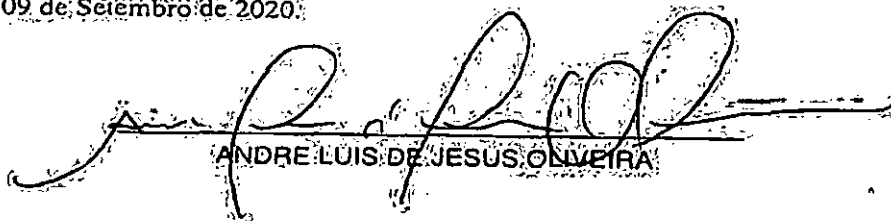


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9f5NGumJnssQkchavez2=BT-06aCCpmpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 09 de Setembro de 2020.


ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA

Req: 81000000953956

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral





203494245

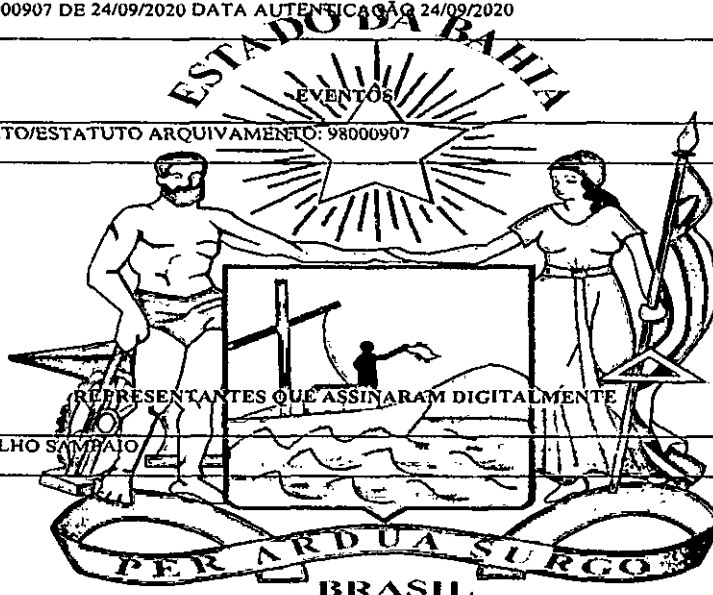
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	203494245 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204512659
CNPJ 19.778.340/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98000907 DE 24/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 24/09/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98000907



Cpf: 76974707568 - JACSON CARVALHO SAMPAIO

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por: Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9f5NGumjns0&chave2=BT-06acCpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76974707568-JACSON CARVALHO SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JACSON CARVALHO SAMPAIO**, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC (BA) sob o nº. **019424/O-7**, expedida em **31/01/2010**, inscrito no CPF nº **769.747.075-68**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados: **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (01 a 05 PÁGINAS) / CAPA DA ALTERAÇÃO (01 PÁGINA) / PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ (01 PÁGINA), REFERENTE A ALTERAÇÃO / BAP2001077340 Nº CONTROLE BA74589993/ DAM JUCEB Nº 312672229 (01 PÁGINA), COMPROVANTE DE PAGAMENTO (01 PÁGINA) / CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC DO CONTADOR/BA, (01 PÁGINA).**

Salvador-Ba

Data: 09/09/2020

Assinatura

Jacson Carvalho Sampaio
Contador
CRC-BA 19424
769.747.075-68

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JACSON CARVALHO SAMPAIO
REGISTRO.....	BA-019424/O-7
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	769.747.075-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/06/2020 as 12:09:04.

Válido até: 06/09/2020.

Código de Controle: 474002.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

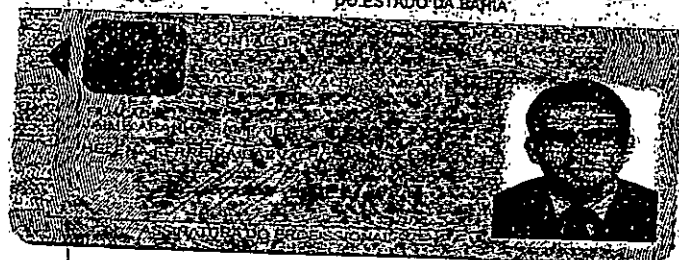
Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

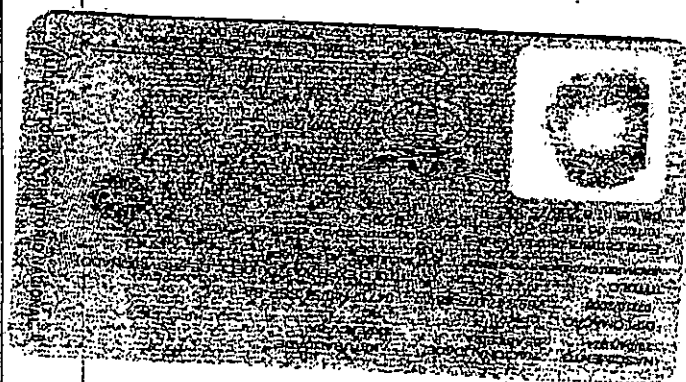
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp%YnSCA9FSNGUmjnsQ&chave2=BT-06aCCpmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76374707560-JACSON CARVALHO SAMPAIO



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000907 em 24/09/2020

Protocolo 203494245 de 22/09/2020

Nome da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29204512659

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 132164111314337

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2154501719

NOME
ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
894758284 SSP BA

CPF
618.208.605-15

DATA NASCIMENTO
18/02/1981

RELACÃO
JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
05297817934

VALIDADE
19/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2011

2154501719

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81122680020
BA511263015

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.778.340/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS HORTAS	NÚMERO 22B	COMPLEMENTO 1 ANDAR
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 40.484-755	BAIRRO/DISTRITO LOBATO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REV.OLIVEIRA33@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9972-3918
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 17:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.778.340/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/02/2014	
NOME EMPRESARIAL OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS HORTAS		NÚMERO 22B	COMPLEMENTO 1 ANDAR
CEP 40.484-755	BAIRRO/DISTRITO LOBATO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REV.OLIVEIRA33@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 9972-3918	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 17:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA: OLIVEIRAS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS

CNPJ: 19.778.340/0001-76

CGA: 485.268/001-89

ENDEREÇO: Rua das Hortas, 22B - 1 ANDAR - ALTO DO CABRITO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	24/02/2014
Marketing direto	7319-0/03	24/02/2014
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	24/02/2014
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	08/08/2016
Aluguel de andaimes	7732-2/02	08/08/2016
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	27/12/2017
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	27/12/2017
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822-9/99	20/07/2018
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	20/07/2018
Produção teatral	9001-9/01	20/07/2018
Produção musical	9001-9/02	20/07/2018
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	20/07/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/02/2014

DATA DE IMPRESSÃO: 22/11/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: CAD6790C9DB21699B5F9A4A8C342CD4B

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

TVL - Termo de Viabilidade de Localização

SEDUR

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

Definitivo

Folha Nº: 1

PROCESSO Nº/ANO 5911000000-17236/2020		VALIDADE ---
NÚMERO DO TVL 260637	SITUAÇÃO Disponível-21/07/2020	
NOME OU RAZÃO SOCIAL ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA		
COD. LOGRADOURO LOGRADOURO 8692 Rua das Hortas		Nº PORTA 22B
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO LOBATO	CEP 40484755
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS		LOCALIZAÇÃO PDDU ZEIS-4

ATIVIDADE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.	07.12.13	nR1-12
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	07.12.13	nR1-12
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	07.12.13	nR1-12
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	07.12.13	nR1-12
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	55.99.18	CS-5.1
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	07.12.14	nR1-12
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	07.02.03	nR1-02
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	55.99.10	CS-5.1
7319-0/03	Marketing direto	55.31.02	CS-5.1
9001-9/02	Produção musical	07.12.13	nR1-12
9001-9/01	Produção teatral	07.12.13	nR1-12
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	07.12.13	nR1-12
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	07.12.13	nR1-12
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	07.12.09	nR1-12
7732-2/02	Aluguel de andaimos	55.99.10	CS-5.1
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	07.12.13	nR1-12
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	07.12.08	nR1-12
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	07.12.13	nR1-12

ATIVIDADE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	55.99.10	CS-5.1
7311-4/00	Agências de publicidade	07.12.13	nR1-12
6010-1/00	Atividades de rádio	07.12.13	nR1-12
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	07.12.13	nR1-12

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 1, APL10 - 0, APL10 2 - 0

PORTE

MICRO EMPRESA

RESTRIÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATORIAS

DOTAR E MANTER O IMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.

OBSERVAÇÃO

O requerente, em 16/07/2020, no ato da abertura deste processo, declarou estar ciente, sob as penas da lei, ter conhecimento dos padrões de incomodidade previstos nos incisos I a V do artigo 149, complementado com o Quadro 12 do Anexo 01 da Lei Municipal n.º 9.148/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Salvador - disponível no site do órgão www.sedur.salvador.ba.gov.br) exigidos para a zona em que se localiza o imóvel referenciado. Comprometendo-se a atendê-los, ciente das sanções aplicáveis em caso de não atendimento às previsões da norma legal. Comprometendo-se ainda, a atender às condicionantes de instalação previstas nos incisos I a V do Artigo 141, complementado pelo quadro 11B do Anexo 01 da mesma lei.

- 1- O TVL NÃO ATESTA AS CONDIÇÕES DE CONFORMIDADE REFERENTES ÀS QUESTÕES DE HIGIENE, AMBIENTAL, ESTRUTURAIS, DENTRE OUTRAS QUE NÃO ESTEJAM PREVISTAS NO DECRETO 24.535/2013
 - 2- ATENDER A LEI FEDERAL NO 13.425/2017 E LEI ESTADUAL NO 12.929/2013, ESPECÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.
 - 3- DISPOR DE NO MÍNIMO 01 VAGA PARA ESTACIONAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- OS SERVIÇOS VÃO SER EXECUTADOS E PRESTADOS NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE.

Sede de Escritórios Virtuais: NÃO



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 485.268/001-89
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: OLIVEIRAS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS Inscrição Estadual:

CNPJ: 19.778.340/0001-76

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua das Hortas Número: 22B
Edifício: Bairro: ALTO DO CABRITO
Complemento: 1 ANDAR CEP: 40.484.755
Telefone: 7199723918 Fax: 99723918
Correio Eletrônico: rev.oliveira33@hotmail.com
Referência: PROXIMO A IGREJA HOREBE

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 260637 Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 24/02/2014

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	24/02/2014
Marketing direto	7319-0/03	24/02/2014
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	24/02/2014
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	08/08/2016
Aluguel de andaimes	7732-2/02	08/08/2016
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	27/12/2017
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	27/12/2017
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822-9/99	20/07/2018
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	20/07/2018
Produção teatral	9001-9/01	20/07/2018
Produção musical	9001-9/02	20/07/2018
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	20/07/2018
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	20/07/2018
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	20/07/2018

OBSERVAÇÕES

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 19.778.340/0001-76**Inscrição Estadual:** 134.520.906 PP**Razão Social:** OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**Nome Fantasia:** OLIVEIRAS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO**Endereço****Logradouro:** RUA DAS HORTAS**Número:** 22B**Complemento:** 1 ANDAR**Bairro/Distrito:** ALTO DO CABRITO**CEP:** 40484-755**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Telefone:** (71) 99723918**E-mail:** REV.OLIVEIRA33@HOTMAIL.COM**Referência:** PROXIMO A IGREJA HOREBE**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 08/08/2016**Atividade Econômica Principal:**

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Econômica Secundária

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5912002 - Serviços de mixagem sonora

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6010100 - Atividades de rádio

7311400 - Agências de publicidade

7319003 - Marketing direto

7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7732202 - Aluguel de andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

9001901 - Produção teatral

9001902 - Produção musical

9001903 - Produção de espetáculos de dança

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DAS HORTAS

Complemento: ANDAR 1

Referência:

Número: 22B

Bairro: LOBATO

CEP: 40484755

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2024

[VOLTAR](#) [TOP DA PAGINA](#) [PAGINA INICIAL](#)



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.778.340/0001-76
Endereço: RUA DAS HORTAS Nº 22B - LOBATO, SALVADOR/BA - CEP: 40484755 - 1
ANDAR

Número da Certidão: 1142284

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:13:54 horas do dia 05/06/2024.

Válida até dia 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **27D8.5BFF.2F94.6734.855D.17A5.201D.EA29**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242382841

RAZÃO SOCIAL	
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.520.906	19.778.340/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.778.340/0001-76
Razão Social: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
Endereço: R DAS HORTAS 22 B 1 ANDAR / ALTO DO CABRITO / SALVADOR / BA / 40484-755

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061707474349832428

Informação obtida em 27/06/2024 14:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.778.340/0001-76

Certidão nº: 39354549/2024

Expedição: 05/06/2024, às 14:34:13

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.778.340/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.778.340/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:27 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **0B65.368C.C48C.67F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00481396E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 05/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.778.340/0001-76

Endereço: RUA DAS HORTAS Nº 22B - LOBATO, SALVADOR/BA - CEP: 40484755 - 1ANDAR

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00481360E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 05/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.778.340/0001-76

Endereço: RUA DAS HORTAS Nº 22B - LOBATO, SALVADOR/BA - CEP: 40484755 - 1 ANDAR

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 5 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA: OLIVEIRAS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS

CGA: 485.268/001-89

CNPJ: 19.778.340/0001-76

ENDEREÇO: Rua das Hortas, 22B, 1 ANDAR - ALTO DO CABRITO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	24/02/2014
Marketing direto	7319-0/03	24/02/2014
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	24/02/2014
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	08/08/2016
Aluguel de andaimes	7732-2/02	08/08/2016
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	27/12/2017
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	27/12/2017
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822-9/99	20/07/2018
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	20/07/2018
Produção teatral	9001-9/01	20/07/2018
Produção musical	9001-9/02	20/07/2018
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	20/07/2018
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	20/07/2018
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	20/07/2018
Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	5912-0/02	24/09/2020
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	24/09/2020
Atividades de rádio	6010-1/00	24/09/2020
Agências de publicidade	7311-4/00	24/09/2020
Atividades de design não especificadas anteriormente	7410-2/99	24/09/2020
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	7420-0/01	24/09/2020
Filmagem de festas e eventos	7420-0/04	24/09/2020
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	24/09/2020

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 260637 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/02/2014

DATA DE IMPRESSÃO: 24/04/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA: OLIVEIRAS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS

CGA: 485.268/001-89

CNPJ: 19.778.340/0001-76

ENDEREÇO: Rua das Hortas, 22B, 1 ANDAR - ALTO DO CABRITO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

CÓDIGO DE CONTROLE: 1E3C5691E8712A37FF05CAAD2014A1FB

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

A
Saltur

Conforme solicitado seguem dados para o cadastramento:

Razão Social: OPAE Serviços e Organização de eventos Ltda

CNPJ: 197783400001-76

Telefone: (71) 992114120 32935380 981054336

Dados Bancários:

Banco: Bradesco – 237

Conta: 102771-9

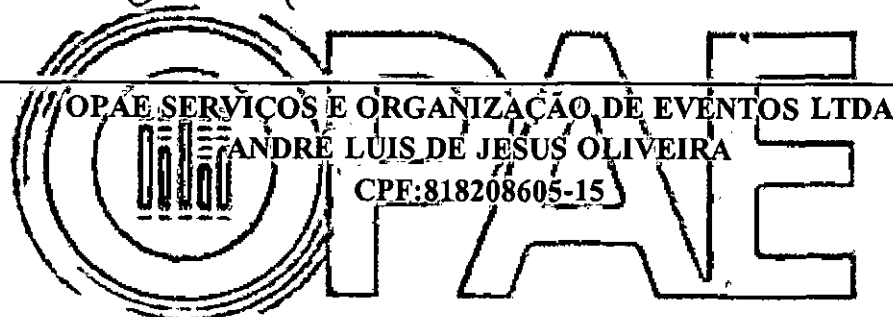
Agência: 3567-0

Salvador, 02 de abril de 2024.

19.778.340/0001-76

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA
Rua das Hortas n22 B Boa Vista do Lobato
CEP: 40489755
Salvador Bahia

Andre Luis de Jesus Oliveira



OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS



bradesco

CONTA JURÍDICA 01

DADOS BANCÁRIOS



OPAE EVENTOS LTDA

CODIGO DO BANCO **237**

AGÊNCIA **3567-0**

CONTA CORRENTE **0102771-9**

CHAVE PIX- CELULAR **71 98105-4336**

CHAVE PIX - CNPJ **197783400001-76**

BENEFICIÁRIO

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA



OPAE

OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS



opaeeventos

www.opaeeventos.com.br



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE
EVENTOS LTDA

Número do cadastro

19.778.340/0001-76

Consulte a autenticidade



Data de validade:

10/11/2023 a 10/11/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 10/11/2023 18:26:47 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



Agência	Dig	Conta	Dig	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Data	Valor R\$
03567	0	102771	9	19.778.340/0001-76	0389390745	05.08.2020	117,20

Termo de Opção à Cesta de Serviços ☒ **Adesão** ☐ **Exclusão**

Nome do Titular: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Serviço Contratado: Cesta Max Empresarial 1

Modalidade das Cestas de Serviços PJ

MEI Bradesco(a)	MAX Empresarial(c)	Multi Mobile Bradesco(c)	Multi Empresarial(c)
Cesta MEI	Bradesco 1 Bradesco 3 Bradesco 2 Bradesco 4	Multi Mobile Bradesco	Bradesco 1 Bradesco 3 Bradesco 2

Max Corporate(b)	Private(d)
Max Corporate 1 Max Corporate 2 Max Corporate 3 Max Corporate 4	Cesta Private PJ

- a) Cestas destinadas aos Clientes do Segmento MEI.
b) Cestas destinadas aos Clientes dos Segmentos Corporate.
c) Cestas destinadas aos Clientes do Segmento Varejo.
d) Cestas destinadas aos Clientes do Segmento Private.

Autorizo o Banco Bradesco S.A., a debitar da Conta-Corrente acima indicada, a tarifa mensal referente à Cesta de Serviços PJ Bradesco por mim escolhida, relacionada no Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica, afixado nas Agências e publicado no Site Institucional (www.bradesco.com.br), sobre a qual tenho ciência da composição, franquias e valor mensal.

Declaro estar ciente de que:

1 - Deve ser mantido em Conta-Corrente saldo disponível e suficiente para o débito da tarifa mensal da Cesta de Serviços, que ocorrerá no último dia útil da 1ª (primeira) quinzena de cada mês, com exceção para a modalidade Multirrecebíveis que será no 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

2 - A cobrança da tarifa é mensal e devida independentemente do uso dos serviços disponíveis nas Cestas.

3 - A composição, as franquias e o valor das Cestas de Serviços podem ser alteradas, mediante comunicação ao Cliente, por meio do Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica, afixado nas Agências e publicado no Site Institucional (www.bradesco.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência do início de sua vigência.

4 - As Cestas de Serviços PJ Bradesco vigorarão a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês da adesão/alteração.

4.1 - No caso de contratação de Cestas de Serviços concomitantemente a Abertura da Conta, a data de adesão da Cesta de Serviços será a data da efetiva abertura da conta, e sua vigência a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês da adesão. Eventuais serviços utilizados antes da data de vigência serão cobrados individualmente conforme valores descritos no Site Institucional (www.bradesco.com.br).

5 - A utilização de serviços não contemplados ou que ultrapassem a franquia da Cesta de Serviços escolhida será cobrada de acordo com os preços das tarifas de cada serviço estabelecido nos demais Grupos de Tarifas relacionados no Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica, vigente ao tempo da utilização do serviço.

5.1 - Da mesma forma, os excedentes à franquia dos serviços contemplados na Cesta de serviços serão cobrados, conforme o preço estabelecido no Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas, independente de negociação que o Cliente mantenha ou venha a manter com o Bradesco.

5.2 - Os débitos das tarifas do excedente à franquia dos serviços serão realizados de acordo com a periodicidade negociada nos serviços.

6 - O cancelamento da Cesta de Serviços poderá ser solicitado na Agência Bradesco na qual é mantida a Conta-Corrente, e produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês em que foi realizada a solicitação.

7 - Sem prejuízo do disposto nos itens 1 a 6 acima, às Cestas que possuam em sua composição o benefício da Máquina da Cielo, e, em relação a esse benefício, serão aplicáveis as seguintes condições especiais:

a) abrange exclusivamente as Máquinas da Cielo;





b) o Cliente tem que ser afiliado a Cielo e deverá cumprir com todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Credenciamento junto a Cielo, incluindo as cláusulas relativas ao uso, guarda, devolução, manutenção e despesas, com exceção do pagamento da locação do(s) equipamentos(s) relacionado(s) a opção da cesta.

c) Caso ocorra qualquer dano, perda, mau uso dos equipamentos da Cielo, o Cliente tem ciência que responderá perante a Cielo pelos danos e prejuízos sofridos por esta. A suspensão da cobrança do valor da locação dos equipamentos que fizerem parte da Cesta de Serviços durará somente enquanto os equipamentos estiverem vinculados à Cesta de Serviços, sendo que na hipótese de rescisão deste Termo de Opção à Cesta de Serviços ("Termo de Opção"), a Cielo voltará a cobrar o valor da locação dos equipamentos, nos termos do Contrato de Credenciamento.

d) este Termo de Opção vigorará a partir do 1º dia do mês subsequente ao mês da adesão à Cesta de Serviços, sendo que a cobrança das tarifas avulsas serão feitas de acordo com os preços estabelecidos no cartaz de serviços bancários, bem como, a Cielo cobrará o valor da locação da(s) Máquina(s) da Cielo, até que inicie a vigência deste Termo de Opção.

e) Caso ocorra o inadimplemento do pagamento referente à tarifa mensal da Cesta de Serviços: (i) o pagamento da locação da(s) Máquina(s) da Cielo, previsto na modalidade ora contratada, ficará suspenso, passando, automaticamente, a vigorar as condições contratadas com a Cielo; (ii) o Banco cobrará as tarifas avulsas dos produtos e serviços utilizados de acordo com os preços estabelecidos no cartaz de serviços bancários. Os benefícios somente voltarão a vigor a partir de nova contratação de uma das modalidades de cesta.

f) O Banco se reserva o direito de, em caso de inadimplemento, persistir no débito da tarifa da Cesta de Serviços até o penúltimo dia útil do mês em que deveria ocorrer o pagamento, bem como, inclui-lo na base de negativados de órgãos de proteção ao crédito ou debitar o valor da tarifa da cesta em sua conta corrente de modo incondicional, ficando responsável também por todos os demais encargos e despesas decorrentes desse débito.

g) perderá o direito ao benefício (Máquina da Cielo) se:

i - por determinação legal ou de autoridade competente, o benefício não puder ser ofertado pelo Bradesco ou pela Cielo;

ii - o Bradesco decidir pela descontinuidade da Cesta;

iii - o Bradesco decidir alterar a configuração da Cesta.

h) o Cliente deverá pagar pela locação do(s) equipamento(s), conforme definido no Contrato de Credenciamento firmado com a Cielo, nos casos previstos nos itens 6 e 7- "d", "e" e "f".

i) declaro que assinei o acordo de Manutenção de Domicílio Bancário junto ao Bradesco e tenho ciência de todos os seus termos e condições.

8 - Em virtude da adesão à Cesta de Serviços identificada acima, toda e qualquer outra Cesta de Serviços vinculada à minha conta mencionada no quadro preambular será(ão) automaticamente cancelada(s), passando a vigorar, a partir desta data, todas as condições da Cesta de Serviços ora contratada.

SALVADOR, 05 DE AGOSTO DE 2020

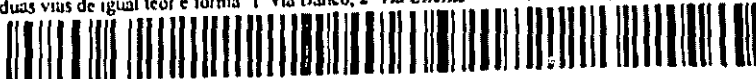
Local e Data

Assinatura

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.





Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

Fornecedor > Histórico de Solicitações

Possui Certificado Digital? Clique aqui para envio do Termo de
Concordância e Veracidade assinado digitalmente. Sua solicitação
somente será analisada após o envio do referido documento.

Situação Solicitação

Data Solicitação	Motivo	Tipo da solicitação	Situação da Solicitação
28/03/2023 às 14:56:58		Alteração de Cadastro	Pendente de Envio

SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia
Fale Conosco: (71) 3115-3131
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003
Horário: Segunda à Sexta
08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00h

SEM PARAR

CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA.
Rua Minas Bogasian, 253 - 06013-010 - Osasco - SP
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 81.164

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 1977553171

Página 1/2

Regime Especial PA nº 018693/2013 - Autorizado em
05/09/2013

6144585

Nome: ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA
CNPJ: 19.778.340/0001-76
Endereço: R DAS HORTAS, 22
Bairro: ALTO DO CABRITO
CEP: 40484-756
Cidade/UF: SALVADOR - BA

Nº DA FATURA: 1977553171
Nº DA NOTA FISCAL: 371758125
CÓDIGO DO CLIENTE: 6144585
E-MAIL: rev.oliveira33@hotmail.com
CPF/CNPJ: 19.778.340/0001-76
BANCO/AGÊNCIA: 001/2798
DATA DE EMISSÃO: 29/05/2019
DATA DE FECHAMENTO: 29/05/2019
DÉBITO AUTOMÁTICO: BANCO DO BRASIL
DATA DE VENCIMENTO: 05/06/2019
VALOR TOTAL: R\$ 204,41

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Paraíba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42.701-330
Fone: (71) 3026-1733 - E-mail: tabelionato.protestos.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fide-
do documento apresentado.
Lauro de Freitas 16/05/2019 às 5,00 Enol: 2,42

ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
COM O SELO DE
Selo(s): 1404.AD 140908-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticada

SEM PARAR mov(da)
aluguel de carros

Inédito no Brasil, em
breve você poderá alugar
carros da Movida já com
o Sem Parar instalado.

Sem Parar: inovação para o seu carro
e também para o carro alugado!

• CONFORTO • COMODIDADE • UMA NOVIDADE

Em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, informamos que as faturas vencidas em 2018 estão quitadas, não existindo qualquer valor pendente sobre estas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

Valores Tributáveis			Valores não Tributáveis		
Descrição	Qtd.	Valor(R\$)	Descrição	Qtd.	Valor(R\$)
Mensalidade	3	72,51	Estacionamento	8	42,00
Total Tributável		72,51	Passagens	31	60,90
ISS (2%)		1,44	Total não Tributável		131,88
PIS/COFINS (0,35%)		6,72	Impostos Retidos		0,00
			Total da Nota Fiscal		284,41

Extrato de Uso

Resumo da Sua Fatura

Placa	Tag	Pref.	Adesão	Mensalidade	Qtd.	Passagens	Qtd.	Estacionamento	Qtd.	Estabelecimento	Qtd.	TOTAL
JHN4838	0714843822		0,00	24,17	1	63,60	22	35,00	5	0,00	0	122,97
JQ22247	0715588291		0,00	24,17	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	24,17
NY08223	0715588896		0,00	24,17	1	28,10	9	7,00	1	0,00	0	57,27
Crédito	Qtd.	Encargos	Impostos retidos	Outras Arrec.	Qtd.	Outros Serv.	Qtd.	Valor Pedágio	Qtd.	TOTAL		
0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	(0,00)		
TOTAL												284,41

Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura

Detalhamento de Mensalidade		Referência	
Placa	Valor(R\$)	Placa	Valor(R\$)
JHN4838	05/2019	24,17	
JQ22247	05/2019	24,17	
TOTAL MENSALIDADE			72,51

Descritivo do Veículo: JHN4838 - Plano: ADESÃO ZERO II - PJ

Detalhamento das Estadias em Estacionamentos

Data	Saida	Permanência	Local	Valor(R\$)
27/04/2019 - 13:55:29	27/04/2019 - 16:28:28	02h34m00s	SALVADOR SHOPPING	7,00
06/05/2019 - 19:38:39	06/05/2019 - 21:54:38	02h16m00s	SALVADOR SHOPPING	7,00

O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados.

Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessão/área operadora da rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBTP). A responsabilidade pelo recolhimento é de respectivo concessionário.

Central de Relacionamento
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais localidades)

SAC 0800 723 2245
SAC (Deficiência auditiva ou de fala) 0800 722 0270
Ouvidoria 0800 770 0686



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.778.340/0001-76, foi registrado(a) sob o número 0001264/BA, em 06/11/2023, conforme processo nº 19980.217007/2023-03, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 1037418.

Emitido às 09:01 de 10/04/2024

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/11/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

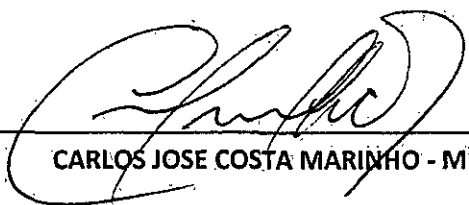


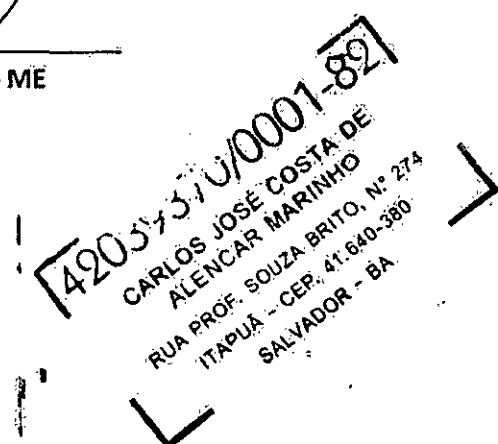
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CARLOS JOSE COSTA MARINHO - ME**, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº. **42.039.370/0001-82**, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **19.778.340/0001-76** presta, com excelência, os serviços de: shows musicais, montagem e desmontagem de estrutura de palco som e iluminação para eventos.

Por fim, declaramos que a Empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA** presta os serviços acima referidos a esta empresa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Salvador-BA, 16 de Março de 2020.


CARLOS JOSE COSTA MARINHO - ME



embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00865571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA
057036926

Inscrição 0027.02 0050.1 00-B.0000 0 Município AMARGOSA Nº Contrato 999292 Data Emissão 09/05/2024 Mês/Ano 06/2024 Data Vencimento 10/06/2024 Valor a Pagar (R\$) 493,63

Nome LOURIVAL PIRES DE SOUZA

CPF/CNPJ

Endereço da Ligação TV PROFESSORA VIRINHA, 305 - RODAO - AMARGOSA

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Nº de Matrícula 057036926 Data Última Leitura Anterior 10/04/2024 Data Última Leitura Atual 09/05/2024 Cód. Leitura 405P Leitura Anterior 909 Leitura Atual 42 Consumo (m³) 42 Dias de Consumo 29 Próxima Leitura 11/06/2024

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Residência	Carga (m³)	Valor (m³)	UC	VL Total	Histórico de Consumo (m³) - 60 meses	Outras Informações
RESIDENCIAL						
ATE 6 MINIMO	6			38,92	06/2024	Tarifa Esgoto (% do Valor Água)
7 A 10	4	1,54		6,16	05/2024	Consumo Aquecido no mês (m³)
11 A 15	5	10,90		54,90	04/2024	Consumo Caixa Pípa (m³)
16 A 20	5	11,66		58,30	03/2024	Unidades de Consumo - UC
21 A 25	5	13,11		65,55	02/2024	Ponto Medição Individualizada (m³)
26 A 30	5	14,62		73,10	01/2024	Consumo / Unidade (m³)
31 A 40	10	16,07		160,70		Consumo Fixado (m³)
> 40	2	17,63		35,26		

TOTAL 492,49

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 85/2017

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. ÁGUA 4203 492,49
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 04/2024 0,80
JUROS DE MORA - CONTA(S) 04/2024 0,34

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conformes	Observações
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	26	27	27	Água fluorada com teor máximo permitido de 1,5 mg/l de flúor
Turbidez	5,0 UT	26	27	27	
Cor	15 UH	26	27	27	
Coliformes Totais	(*)	26	27	27	
Escherichia Coli	Ausente	26	27	27	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

PIS/PASEP (R\$) Base de Cálculo (R\$) 493,29 Cofins (R\$) 5,30 Valor (R\$) 26,14 Total (R\$) 31,76

TOTAL 493,63

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
2015		2020	
2016		2021	
2017		2022	
2018		2023	
2019		2024	

Total de Contas Pendentes

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00865571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA 057036926 MÊS/ANO - DV 06/2024-3 EMISSÃO 09/05/2024 VENCIMENTO 10/06/2024 TOTAL A PAGAR (em R\$) 493,63

826000000040 936300478208 570369260627 430000000009



OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A licitante OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 197783400001-76, sediada na rua das Hortas nº 22b Boa vista do Lobato Salvador Bahia, declara, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art.

7º, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis Anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

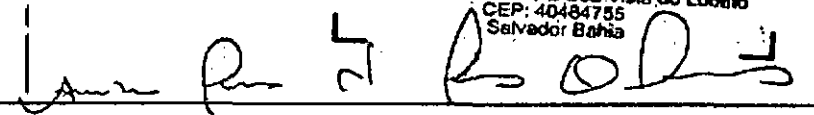
Esta declaração é parte integrante para contratar com a Administração Pública e por ela responde integralmente a declarante.

Salvador Bahia 17 de Junho de 2024

19.778.340/0001-76

**OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA**

Rua das Hortas nº22 B Boa Vista do Lobato
CEP: 40484755
Salvador Bahia


André Luis de Jesus Oliveira

RG: 0894758284 SSP BA - CPF: 818208605-15

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A licitante OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 197783400001-76, sediada na rua das Hortas nº 22b Boa vista do Lobato Salvador Bahia, **declara**, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

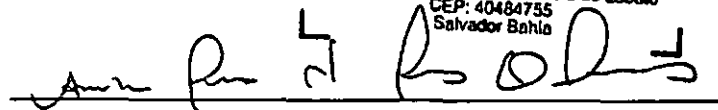
"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis Anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Esta declaração é parte integrante para contratar com a Administração Pública e por ela responde integralmente a declarante.

Salvador Bahia 17 de JUNHO de 2024

19.778.340/0001-76

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA
Rua das Hortas nº 22 B Boa Vista do Lobato
CEP: 40484755
Salvador Bahia



André Luis de Jesus Oliveira

RG: 0894758284 SSP BA - CPF: 818208605-15

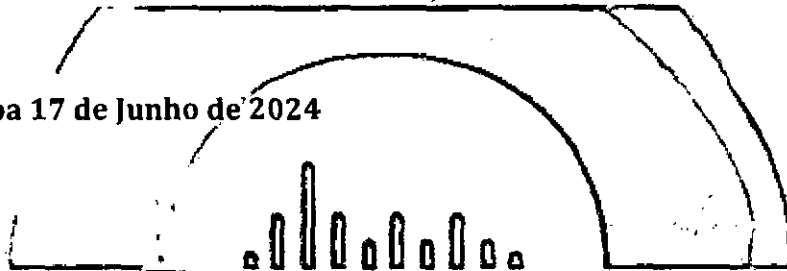
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A licitante OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.778.340/0001-76, sediada na Rua das Hortas, nº 22b, Boa Vista do Lobato, Salvador - Bahia, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esta declaração é parte integrante para contratar com a Administração Pública e por ela responde integralmente a declarante.

De acordo com a lei LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Salvador/ba 17 de Junho de 2024



19.778.340/0001-76

OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA
Rua das Hortas nº22 B Boa Vista do Lobato
CEP: 40484-755
Salvador Bahia

ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA

CPF: 81820860515



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034-2024-INEX

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -BA. Aqui representado pelo Prefeito do Município, Sr. Antonio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, situada à Rua das Hortas, 22 B, 1º Andar, Bairro Lobato, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n: **19.778.340/0001-76**, aqui representada pelo Sr. André Luis de Jesus Oliveira, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 818.208.605-15 e RG nº. 0894758284 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se as diretrizes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020-2023 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

01. OBJETO

01.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação da BANDA MANANCIAL PARA apresentação musical no dia 02 de julho de 2024, em comemoração ao dia do Evangélico no Município de Rio Real Estado da Bahia.

02. REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. Os serviços serão realizados em regime de período, sendo no mínimo com 01h30 (uma hora e trinta) minutos de show para apresentação do artista.

03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constitui obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste contrato:

03.1. Executar os serviços contratados de acordo com as recomendações ditadas pela contratante, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos.

03.2. Comunicar por escrito, a Secretaria de Administração do Município, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 12 (doze) horas. A Fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a **CONTRATADA**, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

03.3. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte, assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos,

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA

Data: 28/06/2024 12:29:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.

03.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Administração do Município, cumprindo as exigências da mesma.

03.5. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante o **CONTRATANTE**, pela exatidão dos serviços, pela correta observância do horário a ser cumprido e demais normas aplicáveis.

03.6. Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo na Lei Federal 14.133/2021.

03.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

03.8. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

03.9. Cobrir as despesas com alimentação, transporte e hospedagem para o artista e sua equipe de produção.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

04.1. Fornecer à contratada toda estrutura de palco, som, iluminação e Instalação elétrica.

04.2. Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas.

05. DA FISCALIZAÇÃO

05.1. A gestão e a fiscalização do presente Contrato serão exercidas pelo servidora Sr^a. Rafaela Araújo de Lisboa, Matrícula 2353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato, respectivamente, ao quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

06. DA VIGÊNCIA E PRAZO

06.1. O referido contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a completa execução dos serviços.

07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO.

07.1. Pela execução integral dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância global de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS DE JESUS OLIVEIRA
Data: 28/06/2024 12:28:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

07.2. A dotação orçamentária do presente contrato é a seguinte:

UNIDADE: 07.02- Departamento de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 – Promoção e Patrocínio de Festas Populares e eventos Cívicos

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 500 e 501.

07.3 O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme processo de licitação por inexigibilidade nº. 034-2024-INEX.

08. FORMA DE PAGAMENTO

08.1. A forma de pagamento que **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, será em parcelas, com adiantamento de até 50% antes do evento e o restante logo após a apresentação da Banda.

08.2. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

08.3. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

08.4. Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

09. DAS PENALIDADES

09.1. A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, sendo responsabilizados por qualquer descumprimento das mesmas.

09.2. Fica estabelecida multa de 10% (dez por cento), do valor do contrato para qualquer parte que deixar de cumprir as cláusulas aqui compactuadas sem que haja motivo de força maior, aceita por ambas, quando for o caso.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA
Data: 28/05/2024 12:26:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

10.1 A CONTRATADA não poderá transferir a execução dos serviços de que trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

10.2 Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto deste.

10.3 A contratada e a respectiva banda estão isentos de toda e quaisquer responsabilidade por danos materiais causado pelo público presente ao show.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato será considerado rescindido, a qualquer momento pela Administração, de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) na Lei 14.133/21.

12. DO FORO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DE RIO REAL**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

12.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 02 (duas) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO REAL - Ba, 28 de junho de 2024.

gov.br

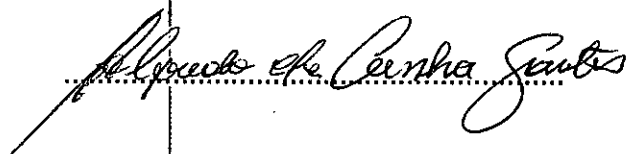
Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS DE JESUS OLIVEIRA
Data: 28/06/2024 12:24:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

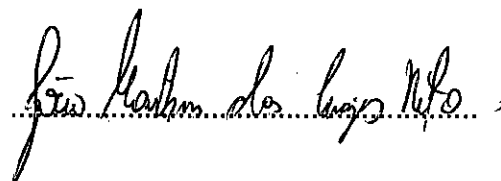


Prefeitura Municipal de RIO REAL
Contratante

Opae Serviços E Organização De Eventos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:





Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA em cumprimento dos requisitos previstos no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023 torna público o resumo da inexigibilidade: Inexigibilidade nº. 034-2024-INEX., Contratação da BANDA MANANCIAL PARA apresentação musical no dia 02 de julho de 2024, em comemoração ao dia do Evangélico no Município de Rio Real Estado da Bahia. Empresa Contratada: **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** CNPJ n: 19.778.340/0001-76. Valor global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Rio Real/BA, 04/07/2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 034-2024-INEX
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 034-2024-INEX**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Contrato: Contrato n°. 034-2024-INEX., Objeto: Contratação da BANDA MANANCIAL PARA apresentação musical no dia 02 de julho de 2024, em comemoração ao dia do Evangélico no Município de Rio Real Estado da Bahia. Empresa Contratada: **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** CNPJ n: 19.778.340/0001-76. Valor global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Rio Real/BA, 04/07/2024.